



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 351/2019**

**Pregão nº 96/2019**

**OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade..**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.966.826/0001-63, neste ato representada por **MAURO ANTONIO MORESCO**, portador do CPF nº 385.159.460-68 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 6.977,39 (Seis mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos)

**Subcláusula Segunda** - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

### **Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade., nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	10	537	CERA AMARELA EM PASTA - BALDE COM 4,5 KG	UN	50,00	64,60	3.230,00
1	14	12527	CORDA PARA VARAL - Corda para varal em nylon ou poliéster com revestimento em PVC, material resistente, pacote com 15 metros, embalado em pacote plástico com dados do fabricante e informações do produto.	UN	50,00	1,49	74,50
1	18	1175	DESODORIZADOR DE AR - Aromatizador para ambientes, em spray, sem CFC, com essências suaves. Produto capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrância e butano/propano. Fragrância variada. (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus, etc). Frasco com 360 ml ou 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados	UN	250,00	5,19	1.297,50



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			de identificação, procedência, número do lote, validade e número, com registro e/ou notificação ANVISA/MS.					
1	25	188	ESPONJA DE LOUÇA - Esponja de louça dupla face(lado amarelo: espuma de poliuretano com bactericida, Lado verde: fibra sintética com abrasivo). Medindo 100 mm x 75mm x 23mm, abrasividade média, podendo acrescer no máximo 10mm. Embalagem contendo 3 unidades)	UN	375,00	1,64	615,00	
1	43	13536	PÁ PARA LIXO COM COLETORA - Pá com coletora acoplada articulável com borracha na extremidade facilitando recolhimento de lixo, medindo aproximadamente 11 cm x 27 cm x 27 cm com cabo de madeira com revestimento em plástico, medindo no mínimo 120 cm permitindo um rosquear com facilidade a base coletora.	UN	25,00	4,60	115,00	
1	50	11868	Pilha alcalina tamanho Grandes D, embalagem com 2 Unidades	PACOT	12,00	7,93	95,16	
1	51	11869	Pilha alcalina tamanho Médias C, embalagem com 2 unidades	PACOT	12,00	6,90	82,80	
1	52	11870	Pilhas alcalinas Pequenas AA, embalagem 4 unidades	PACOT	12,00	5,39	64,68	
1	59	195	RODO DE ESPUMA - Arredondado com 50 cm, com cabo de madeira revestido, cabo com no mínimo 1,40 cm, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base do rodo e com gancho na outra extremidade para pendurar.	UN	125,00	6,50	812,50	
1	72	1920	Sacos plásticos para congelar alimentos capacidade de (7kg) rolo com 100 unidades	ROLO	75,00	4,30	322,50	
1	79	2607	TOALHA DE LOUÇA - Pano de louça material de alta absorção, fácil enxágue, pesando no mínimo 80gr, tecido 100% algodão (comprovado pela etiqueta da fábrica do produto), medidas mínimas de 65 cm (comprimento) x 45 cm (largura), ideal para limpeza em copa/cozinha e louças, cor branca.	UN	75,00	2,37	177,75	
1	84	13543	Veneno pra exterminar ratos (raticida) granulado, embalagem 25 gramas	PACOT	50,00	1,80	90,00	
TOTAL								6.977,39

### Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 27.950,00 (Vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais)**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO




# Município de Santo Antonio do Sudoeste

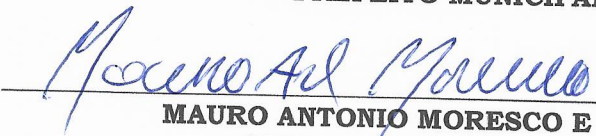
Estado Do Paraná

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, treze dias de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA**  
**CNPJ n.º 10.966.826/0001-63**  
**MAURO ANTONIO MORESCO**  
**CPF n.º 385.159.460-68**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 351/2019  
Pregão nº 96/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;

VALOR: R\$ 6.977,39

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>16/11/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2138</u>
<u>10</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>14/11/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1750</u>
<u>10</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**EE9D251B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 347/2019**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 347/2019

Pregão nº 96/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
VALOR ADITIVO: 27.411,64  
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**GILMAR S DE CASTRO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**1321EC95

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 351/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 351/2019

Pregão nº 96/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;  
VALOR: R\$ 6.977,39  
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**MAURO ANTONIO MORESCO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**F1781A15

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 356/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 356/2019

Pregão nº 98/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA;  
VALOR: R\$ 5.600,11  
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**GILMAR S DE CASTRO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**46B8BEC7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 357/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 357/2019

Pregão nº 98/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA;  
VALOR: R\$ 8.280,42  
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**JOAO ASSIS DE CASTRO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**098BE527

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 358/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 358/2019

Pregão nº 98/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;  
VALOR: R\$ 13.391,75  
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**MAURO ANTONIO MORESCO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**50200DF4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 361/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 361/2019

Pregão nº 99/2019

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2020** - Processo nº 657/2020  
**OBJETO:** Aquisição de peças de madeiras e prestação de serviços para uso do município de Santo Antonio do Sudoeste.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por item  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA – preço por item**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BARROTE DE PINHEIRO DE 4 X 6 CM Barrote de 5 metros em madeira tipo pinheiro de boa qualidade apilado, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	1.800,00	5,70	10.260,00
1	2	CAIBRO DE ANGINCO 8 X 15 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo angico ou itaba, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	400,00	38,00	15.200,00
1	5	CAIBRO DE PINUS 5 X 10 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	540,00	6,50	3.510,00
1	7	CAIBRO DE PINUS 5 X 8 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	900,00	6,20	5.580,00
1	9	RIPAMENTO DE PINHEIRO 5 X 7 CM 2ª QUALIDADE Ripamento ou terças de madeira tipo pinheiro de 2ª qualidade, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	1.500,00	6,50	9.750,00
1	10	SERVIÇO DE PLANA E REFILAMENTO para nivelamento de pranchas, tábuas, calores e vigas de madeira, com equipamento próprio.			UN	150,00	160,00	24.000,00
1	11	SERVIÇO DE SERRAGEM para corte de pranchas, tábuas, calores e vigas de madeira, com equipamento próprio.			UN	150,00	230,00	34.500,00
1	14	TÁBUA DE PINHEIRO 25 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 25 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.			METRO	1.800,00	11,30	20.340,00
1	16	VARAS DE MADEIRA DE PINUS 10 CM Varas de madeira tipo pinus para escoras ou escoramento, medido no mínimo 10 cm de diâmetro, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	900,00	8,40	5.760,00
1	17	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 20 x 30 centímetros			M3	25,00	1.415,00	35.375,00
<b>TOTAL</b>								<b>164.275,00</b>

**MARCSANICO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CAIBRO DE PINHEIRO 8 X 8 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinheiro, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	BALDI MADEI RAS		METRO	800,00	12,40	7.440,00
1	4	CAIBRO DE PINHEIRO 8 X 12 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinheiro, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	BALDI MADEI RAS		METRO	800,00	16,40	13.120,00
1	6	CAIBRO DE PINUS 5 X 5 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	BALDI MADEI RAS		METRO	1.800,00	3,50	6.300,00
1	8	RIPAMENTO DE PINHEIRO 5 X 7 CM 1ª QUALIDADE Ripamento ou terças de madeira tipo pinheiro de 1ª qualidade, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	BALDI MADEI RAS		METRO	600,00	3,30	4.980,00
1	12	TÁBUA DE PINHEIRO 12 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 12 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.	BALDI MADEI RAS		METRO	1.500,00	5,30	7.950,00
1	13	TÁBUA DE PINHEIRO 20 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 20 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.	BALDI MADEI RAS		METRO	1.800,00	8,60	15.480,00
1	15	TÁBUA DE PINHEIRO 30 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 1ª qualidade para caixaria, medindo 30 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.	BALDI MADEI RAS		METRO	1.800,00	16,20	29.160,00
1	16	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,05 x 0,05 x 3m	BALDI MADEI RAS		M3	16,00	1.335,00	21.360,00
<b>TOTAL</b>								<b>104.455,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12 de novembro de 2020.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020**  
**PROCESSO Nº 686/2020**  
**UASG 987/857**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**  
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que o processo que aconteceria no dia 24/11/2020, as 09:00 horas na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de veículo Micro-Ônibus 0KM (Zero Quilometro) para Secretaria Municipal de Saúde conforme Resolução SESA 769/2019, teve seu edital reificado e data de abertura alterada.  
 Nova Data de Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 27 de Novembro de 2020.  
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br).  
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, 12 de Novembro de 2020.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020 - PROCESSO Nº 690/2020**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 26/11/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR.  
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 26/11/2020, as 09:00 horas.  
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.  
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).  
 Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de novembro de 2020.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**ELIANE BRUM - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2020 - PROCESSO Nº 703/2020**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/12/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de mobiliário para Secretaria de Educação.  
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 01/12/2020, as 09:00 horas.  
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.  
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).  
 Santo Antonio do Sudoeste, 13 de novembro de 2020.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**ELIANE BRUM - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 86/2020**

**OBJETO:** Aquisição de brinquedos para a Secretaria Municipal de Educação.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bolha de sabão em embalagem plástica com 60 ml de líquido para fazer bolhas.	Brasillif		UN	2.100,00	2,49	5.229,00
1	2	Bolha de Emoji medindo aproximadamente 45mm.	Smart		UN	180,00	3,40	612,00
<b>TOTAL</b>								<b>5.841,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/11/2020.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 87/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para manutenção nas unidades de saúde do Distrito de São Pedro Florido, Nova Riqueza e KM 10.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DE SÃO PEDRO FLORIDO. Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa.			SERV	1,00	3.940,00	3.940,00
2	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DE NOVA RIQUEZA. Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa, substituição de piso cerâmico.			SERV	1,00	5.200,00	5.200,00
3	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DO KM 10. Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa, substituição de piso cerâmico.			SERV	1,00	5.200,00	5.200,00
<b>TOTAL</b>								<b>14.340,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/11/2020.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2019**  
**Pregão nº 96/2019**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** GSC SUPERMERCADO LTDA  
**VALOR ADITIVO:** 27.411,64  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2020  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 351/2019**  
**Pregão nº 96/2019**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;  
**VALOR:** R\$ 6.977,39  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2020  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 356/2019**  
**Pregão nº 98/2019**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** GSC SUPERMERCADO LTDA;  
**VALOR:** R\$ 5.600,11  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2020  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

### ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 096/2019 - CONTRATO 351 /2019

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	10	537	CERA AMARELA EM PASTA - BALDE COM 4,5 KG	GUANABARA	UN	200,00	64,60	12.920,00
LOTE: 001 - Lote 001	14	12527	CORDA PARA VARAL - Corda para varal em nylon ou poliéster com revestimento em PVC, material resistente, pacote com 15 metros, embalado em pacote plástico com dados do fabricante e informações do produto.	SUPRA	UN	200,00	1,49	298,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	1175	DESODORIZADOR DE AR - Aromatizador para ambientes, em spray, sem CFC, com essências suaves. Produto capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrância e butano/propano. Fragrância variada. (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus, etc). Frasco com 360 ml ou 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número, com registro e/ou notificação ANVISA/MS.	GLADE	UN	1.000,00	5,19	5.190,00
LOTE: 001 - Lote 001	25	188	ESPONJA DE LOUÇA - Esponja de louça dupla face(lado amarelo: espuma de poliuretano com bactericida, Lado verde: fibra sintética com abrasivo). Medindo 100 mm x 75mm x 23mm, abrasividade média, podendo crescer no máximo 10mm. Embalagem contendo 3 unidades)	BETTANIN	UN	1.500,00	1,64	2.460,00
LOTE: 001 - Lote 001	43	13536	PÁ PARA LIXO COM COLETORA - Pá com coletora acoplada articulável com borracha na extremidade facilitando recolhimento de lixo, medindo aproximadamente 11 cm x 27 cm x 27 cm com cabo de madeira com revestimento em plástico, medindo no mínimo 120 cm permitindo um	SUPRA	UN	100,00	4,60	460,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			rosquear com facilidade a base coletora.					
LOTE: 001 - Lote 001	50	11868	Pilha alcalina tamanho Grandes D, embalagem com 2 Unidades	RAYOVAC	PACOT	50,00	7,93	396,50
LOTE: 001 - Lote 001	51	11869	Pilha alcalina tamanho Médias C, embalagem com 2 unidades	RAYOVAC	PACOT	50,00	6,90	345,00
LOTE: 001 - Lote 001	52	11870	Pilhas alcalinas Pequenas AA, embalagem 4 unidades	RAYOVAC	PACOT	50,00	5,39	269,50
LOTE: 001 - Lote 001	59	195	RODO DE ESPUMA - Arredondado com 50 cm, com cabo de madeira revestido, cabo com no mínimo 1,40 cm, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base do rodo e com gancho na outra extremidade para pendurar.	SUPRA	UN	500,00	6,50	3.250,00
LOTE: 001 - Lote 001	72	1920	Sacos plásticos para congelar alimentos capacidade de (7kg) rolo com 100 unidades	DIVINA MESA	ROLO	300,00	4,30	1.290,00
LOTE: 001 - Lote 001	79	2607	TOALHA DE LOUÇA - Pano de louça material de alta absorção, fácil enxágue, pesando no mínimo 80gr, tecido 100% algodão (comprovado pela etiqueta da fábrica do produto), medidas mínimas de 65 cm (comprimento) x 45 cm (largura), ideal para limpeza em copa/cozinha e louças, cor branca.	PANO SUL	UN	300,00	2,37	711,00
LOTE: 001 - Lote 001	84	13543	Veneno pra exterminar ratos (raticida) granulado, embalagem 25 gramas	KROMAX	PACOT	200,00	1,80	360,00
TOTAL								27.950,00

**FORNECEDOR:** MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 25% do quantitativo.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 13/11/2020.

\_\_\_\_\_  
JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI  
Secretário de Administração





## *Município de Santo Antonio do Sudoeste*

*Estado Do Paraná*

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 096/2019

**CONTRATO:** 351/2019

**FORNECEDOR:** MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 27.950,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 26/12/2020

### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 6.977,39

Assim, o valor do contrato passará para R\$ 27.950,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 13/11/2020.

ELIANE BRUM  
Pregoeira



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 351/2019.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 351/2019, cujo objeto é a Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



## *Município de Santo Antonio do Sudoeste*

*Estado Do Paraná*

### **3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 13/11/2020.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**



## *Município de Santo Antonio do Sudoeste*

*Estado Do Paraná*

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 096/2019

**CONTRATO:** 351/2019

**FORNECEDOR:** MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 27.950,00

**VALOR DO ADITIVO:** 6.977,39

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 26/12/2020

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento de prazo e de 25% do quantitativo do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 13/11/2020.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal